
Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 392.2019- Data de Realização 31/10/2019 às 10:00 - Item 01 - LIC 2019/1870 - Supel/RO

Aline Braguim <aline.braguim@blueboxservicos.com.br>

23 de outubro de 2019 09:43

Para: supel.kappa@gmail.com

Cc: dne-governo@mpsa.com, Chris de Lucca <chris.lucca@blueboxservicos.com.br>, Vitor Swei <vitor.swei@blueboxservicos.com.br>

Caro Sr. Pregoeiro;

A PSA – Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda., com a intenção de participar do pregão eletrônico 392.2019, vem pela presente fazer os seguintes questionamentos:

Questionamento 01

No item 01 o edital traz o seguinte texto, “VEICULO TIPO VAN, 0KM (ZERO QUILOMETRO) ANO/MODELO, COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA OU MAIS”
grifo nosso

Uma vez estar expresso no texto do edital que este órgão deseja adquirir um veículo 0Km entendemos que este veículo deverá ser fornecido pela própria montadora ou por concessionária, conforme lei federal nº 6.729/79 posto que referida lei disciplina a relação comercial de concessão entre fabricantes ou concessionários autorizados, de veículos automotores de via terrestre, de onde se extrai que veículo ZERO KM (novo) somente pode ser comercializado por estes, exclusivamente, nos termos do art. 1º e 2º, como já determinado através da pioneira portaria n. 725/2017-GP/DO, do DETRAN-GO, a qual estabelece que:

“art. 1º “Fica estabelecido que o registro de veículo automotor novo (registro inicial) neste DETRAN/GO deverá ser efetivado, exclusivamente, com a apresentação da Nota Fiscal **emitida pelo Fabricante ou pelo Concessionário revendedor autorizado**” (grifo nosso)

§ 1º O registro de veículo, de que trata o caput deste artigo, deverá ser realizado em nome do(a) consumidor indicado na citada Nota Fiscal.”

Está correto nosso entendimento ?

Eventuais intimações ou decisões quanto a presente deverão ser encaminhadas ou enviadas à licitante solicitante por meio eletrônico.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Gentileza confirmar o recebimento deste email



Aline Braguim

BlueBox Serviços & Consultoria

11 4508-8858

www.blueboxservicos.com.br

2 anexos



image001.png
7K

 PRE 295.19 ANFAVEA - LICITAÇÕES.pdf
221K